DECRETO 25/2025

"ALTTERA O PONTO FACULTATIVO E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

A Prefeita Constitucional de Ibiara – PB, Lucineide Vieira Pereira, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, exceto para os serviços considerados essenciais (Unidade Mista de Saúde, SAMU, limpeza urbana, serviços de vigilância das unidades administrativas e todos os demais que não podem sofrer interrupção).

Parágrafo Único – A Unidade Mista de Saúde Paulo Bezerra de Sousa deverá funcionar nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026 com atendimento médico das 08 às 17 horas.

Art. 2º - Todos os veículos oficiais deverão ser recolhidos na garagem da Prefeitura Municipal após o término do expediente dos dias 23 e 30 de dezembro de 2025 e ser liberados uma hora antes do início do expediente do dia 03/01/2026, sendo que qualquer liberação excepcional, deverá ser precedida de autorização do Secretário Municipal de Transportes, salvo ambulâncias e demais veículos da Secretaria Municipal de Saúde para o atendimento de urgências e emergências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibiara – PB, 23 de dezembro de 2025.

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA:04355878465

Assinado de forma digital por LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA:04355878465

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Prefeita Constitucional
(Assinatura eletrônica avançada válida nos termos da Lei 14.063/2020)